



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 420

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 ..... 2

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .... 3

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSANº 014/2022 ..... 3

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE Nº 001/2022 ..... 4

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 420

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 004/2022

#### **CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES, PARA MINISTRAR AULAS – ANO LETIVO 2022.**

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Departamento Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2022 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2022, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de **Professor de Educação Básica I – PEB I portador de Licenciatura Plena na área de Linguagens e Códigos para Atribuição de Aulas nos termos dos parágrafos 1º ao 10º do artigo 11º do Decreto Nº 134, de 11 de novembro de 2021, para os componentes curriculares de ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA e INGLÊS**, para uma sessão de Atribuição de Aulas, por tempo determinado, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Macedônia, **para comparecerem no Departamento Municipal de Educação, situado a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP, no dia 09/02/2022 às 9 horas**, conforme segue o abaixo especificado:

#### **SALDO DE AULAS LIVRES A SEREM ATRIBUÍDAS:**

#### **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INANTIL “CEMEI JOSÉ MARQUES DE TOLEDO”:**

COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ I - B	PRÉ II - A	PRÉ II - B	TOTAL DE AULAS
INGLÊS	02	-	02	04
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	02	02	02	06

#### **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS “EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA”:**

COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO A	1º ANO B	2º ANO A	2º ANO B	3º ANO A	3º ANO B	4º ANO B	TOTAL DE AULAS
INGLÊS	02	02	02	02	02	-	-	10
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	-	-	-	-	-	02	-	02
CULTURA DO MOVIMENTO	-	-	-	-	-	-	02	02

Macedônia, 07 de Janeiro de 2022.

Sônia Maria de Freitas Martins  
Supervisor de Ensino

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis  
Prefeito Municipal de Macedônia



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 420

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**DECRETO Nº 012/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
Altera o Decreto 010/2018 de 09 de fevereiro de 2018 e dá outras providências

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – O Artigo 1º do Decreto 010/2018 de 09 de fevereiro de 2018 passará a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º- Como faculta o art. 6º do Decreto-lei nº 3365, de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, XXIV e art. 5º, “h” e “m”, Lei nº 3365, de 1941, que define os casos de desapropriação por utilidade pública e dispõe sobre sua aplicação, o imóvel urbano, com área de 1.134,03 metros quadrados, sem benfeitorias, desmembrado de uma área maior, objeto da matrícula nº 15.917, do Cartório de Registro de Imóveis local, encravada na Fazenda Pádua Diniz, de propriedade de Waldomiro Coltro, localizado no município de Macedônia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes confrontações:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, localizado na divisa com a Rodovia Antônio Faria e com a Avenida Coronel João Candido; do vértice M-01, segue confrontando com a Avenida Coronel João Candido, com o seguinte azimute e distância: 167°00'18" e 16,51 m, até o vértice M-02; deste deflete a direita e segue confrontando com os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com o seguinte azimute e distância: 235°00'20" e 77,89 m, até o vértice M-03; deste deflete a direita e segue confrontando com a Rua Marginal do Conjunto Habitacional Antônio Álvaro Cini, com o seguinte azimute e distância: 355°17'38" e 17,29 m, até o vértice M-04; deste deflete a direita e segue confrontando com a Rodovia Antônio Faria, com o seguinte azimute e distância: 54°57'32" e 74,91 m, até o vértice M-01; ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 07 de FEVEREIRO de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 07 de FEVEREIRO de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 014/2022

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 014/2022 - Processo nº 018/2022 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.**

**DISPENSA Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 018/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).**

**CONTRATADA: FLAVIO JUNIOR DA COSTA PAVANELLO-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.189.722/0001-18, com sede na João Carmona, nº 1455, Jardim Sarunha, na cidade de Ouroeste – SP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02 de agosto de 2022.

**VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022.

**AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.**

Macedônia – SP, 02 de fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 420

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 07 de fevereiro de 2022.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**

Chefe do Setor de Licitações

## LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE Nº 001/2022**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Convite, sob o nº 001/2022 - Processo nº 005/2022 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.**

**CONVITE Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 005/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal).

**CONTRATADA: A. M. DE MEDEIROS CONTÁBIL – ME**, com sede na cidade de Valentim Gentil, Rua Gustavo Pantaleão de Lima, n.º 2-20, Centro, CNPJ 21.997.992/0001-43.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de janeiro de 2023.

**VALOR: R\$ 80.400,00** (oitenta mil e quatrocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022.

**AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

Macedônia – SP, 01 de fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município,

na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 07 de fevereiro de 2022.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**

Chefe do Setor de Licitações